EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 39/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda melhorias na Rua Lourenço Pauli, como patrolamento, limpeza de sarjeta, recolocação de material de macadame mais fino nos lugares onde o material foi levado pelas águas das chuvas.

Justificativa: Após as fortes chuvas referidas melhorias são necessárias e são reivindicação dos munícipes.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

Felipe Brás Luciani
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000